

# A criança em atendimento em saúde mental na sala de aula do Ensino Regular

## The child in attendance in mental health in the Regular Teaching's class

Cirlana Rodrigues de Souza  
(Prefeitura Municipal de Uberlândia/ Universidade Federal de Uberlândia)

### **Resumo**

A proposta é discutir a inserção, em sala de aula do ensino regular, de crianças em cuidados em saúde mental, a partir das características de sua escrita e leitura e que demandam, por parte dos professores, respostas de como proceder com estas crianças. Essas questões se deparam com a necessidade de incluir essas crianças na escola. Inclusão que é prevista no estatuto da criança e nas leis de diretrizes e base da Educação. Estariam a Educação, a escola e o professor preparados para esses alunos? Algo falha neste processo de inclusão escolar e faz-se necessário identificar esses furos na relação escola e crianças sob cuidados em saúde mental. Trabalho que deve incluir professores, profissionais de diferentes áreas e a família dessas crianças.

**Palavras-chaves:** Criança; Saúde mental; Inclusão escolar

**Abstract:** The proposal is to discuss the insert, in the regular teaching's class, of children in cares in mental health, starting from the characteristics of their writing and reading and that they dispute, on the part of the teachers, answers of how to proceed with these children. Those subjects come across the need of including those children at school. Inclusion that is in the child's statute and in the laws of guidelines and base of the Education. Would the Education, the school and the teacher be prepared for those students? Something flaw in this process of school inclusion and it is done necessary to identify those holes in the relationship school and children under cares in mental health. The work have to include teachers, professionals of different areas and children's family.

**Key-Words:** Child; Mental health; School inclusion

O objetivo, nesse artigo, é abordar a inclusão, em sala de aula do ensino regular, de crianças com transtornos mentais e emocionais, a partir da vivência com essa temática como psicóloga do CAPS da Infância e da Adolescência *Hakuna Matata*<sup>1</sup>, da rede de

---

<sup>1</sup> CAPSi.

Ações em Saúde Mental da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Vivência que nos coloca diante da angústia que aparece quando uma criança rompe com a ordem que se espera em uma rotina de sala de aula. Rotina que deveria ser: o professor ensina e o aluno aprende. Porém, há tempos que a sala de aula vem deixando de ser a mera repetição dessa rotina e são muitos os movimentos de alunos e professores que tornam a sala de aula uma vivência diária e, por vezes, imprevisível. A chegada de crianças com necessidades especiais, nessa rotina, vem torná-la ainda mais imprevisível e particular.

#### 1. O transtorno em saúde mental.

Primeiro é importante esclarecer o uso do termo transtorno, de acordo com a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID – 10 (1993). Esse termo, que não é exato em suas referências, indica (em Saúde Mental<sup>2</sup>) a existência de um conjunto de sintomas e comportamentos associados a sofrimentos emocionais. Condição que tem como conseqüência o que chamamos de comprometimento, prejuízo e incapacidade nos diferentes aspectos da vida de uma pessoa. O *comprometimento* corresponde às perdas que o indivíduo tem em conseqüência de seus transtornos. Em uma situação de ensino e aprendizagem o comprometimento corresponderia, por exemplo, ao fato da criança desenvolver algumas tarefas e não conseguir realizar, da mesma forma, outras tarefas. Mas, apesar do comprometimento, a criança responde positivamente à demanda escolar que é a de ser produtiva. O *prejuízo* é da ordem do cultural, do que uma sociedade espera de seus membros. Dessa maneira, temos que pensar naquilo que a escola espera – demanda – de seus alunos, considerando sua função educacional (transmitir cultura e conhecimento), pragmática (capacitar o aluno a atuar no mundo de forma crítica e reflexiva), progredir ao longo dos anos em sua vida escolar (progressão escolar), entre outras. A *incapacidade* é a restrição, é a impossibilidade frente a situações específicas. Aqui é importante ressaltar que a incapacidade não é uma regra quando falamos de transtornos e, mesmo assim, as crianças são consideradas incapazes dentro das escolas por não corresponderem ao que é esperado: boas notas, muita produção, bom comportamento, etc.

As crianças, com as quais trabalhamos no CAPSi, apresentam os mais variados transtornos. A saber: transtornos invasivos do desenvolvimento, como autismos e psicoses, transtornos emocionais não especificados, depressão infantil, crianças com psicodiagnóstico inespecíficos, que se apresentam como crianças agitadas, com

---

<sup>2</sup> Saúde Mental como referência ao bem-estar do indivíduo em todas as áreas: físico, mental, emocional e social e não como ausência de patologias.

comportamentos inadequados às mais variadas situações sociais, graus elevados de ansiedade, inseguras, com perdas importantes no que concerne a vínculos afetivos, entre outros. Essas crianças (em sua maioria) estão inclusas nas escolas do ensino regular e, então, temos as queixas de professores e supervisores acerca dessas crianças. Queixas que nos chegam pela família ou por pedidos de relatórios, do tipo: i) não é possível que o professor fique disponível para a criança durante a aula; não é possível preparar exercícios específicos para essas crianças; ii) essas crianças inviabilizam a aula; iii) não são disciplinadas; iv) não conseguem aprender e acompanhar as atividades de aula; v) atrapalham os colegas, entre outras. Seguindo a essas queixas, a demanda por respostas. Vale considerar que aquilo que o professor demanda por respostas muitas vezes é tomado pela família como incapacidade e, até mesmo, falta de vontade da parte da escola para com essas crianças. Uma relação que por vezes se caracteriza por conflitos entre escola e família. Conflito que deve ser mediado considerando que é importante atentar que a criança é a parte importante nessa situação.

## 2. A criança com transtorno mental

A inclusão social é uma realidade, na medida em que é prevista nas leis da educação e na constituição, como será abordado<sup>3</sup>. No entanto, estar na sala de aula, inserida em um grupo social tão específico quanto a escola e responder à demanda escolar, não é um acontecimento no sentido de transformação positiva na vida da criança. Muitos são os fatores que atravessam a criança em sala de aula. Um deles – e que parece ser o fundamental – é a condição singular dessas crianças: sua constituição psíquica, emocional e social.

Em função do trabalho no CAPSi<sup>4</sup>, o interesse é pela criança e pelo lugar dela nessa história e é preciso entender que a criança é sujeito no mundo, ser em intensa constituição que está no mundo sustentado por sua singularidade.

A singularidade diz respeito àquilo que advém da criança e se concretiza, no mundo, pelo diferente, pelo novo e pelo inesperado (PACHECO, 1996). Todos somos seres singulares, mas a singularidade – por assim dizer – dessas crianças parece incomodar.

---

<sup>3</sup> As várias leis que tratam da questão da inclusão escolar e da educação escolar estão disponíveis em diferentes meios de comunicação como na internet, sendo veiculadas na íntegra. As leis, aqui referenciadas, estão disponíveis em diferentes sites como o do Ministério da Educação e o do Caderno CEDES, a saber: <http://portal.mec.gov.br> e [www.scielo.br](http://www.scielo.br).

<sup>4</sup> Trabalho em psicologia clínica infantil.

Os PCN sustentam e exigem a promoção da diversidade e da heterogeneidade na educação, então vale nos perguntar o porquê de tantos problemas nessa relação escola e crianças com transtornos mentais e emocionais que são a face do diferente. Que diferente é esse que não se agüenta, não tolerado e suportado na escola? É o diferente que questiona, o diferente que exige respostas, é o diferente que não se enquadra no princípio da educação: somos todos iguais, devemos aprender as mesmas coisas e da mesma forma. Princípio que ocupa, na educação, o lugar da contradição em relação ao princípio da diversidade e o da diferença.

Temos um sistema educacional incoerente com aquilo que ele propõe e aquilo que efetivamente realiza. Quando nos referimos a diferente, é importante ressaltar que não se trata de normal e anormal, em certo e errado tanto em relação à criança quanto ao que ela produz ou deixa de produzir na sala de aula, mas dessa singularidade. Os conceitos de normal e anormal devem ser substituídos por uma idéia de estranhamento, pois o diferente que incomoda é o estranho, aquilo com o qual ainda não sabemos lidar.

Essas crianças, portadoras de sofrimento psíquico, são – como todos nós – diferentes e singulares. A questão é que essa diferença demanda de nós (sociedade, família, escola, psicólogos, pedagogos, entre outros) respostas e acolhimento específicos. Toda e qualquer ação que atente para os cuidados na infância deve considerar – e partir – do contexto social ao qual a criança faz parte. Uma importante implicação disso é olharmos para essas crianças e pensarmos em ações educativas que incidam somente sobre essa criança: o comprometimento, o prejuízo e a incapacidade seriam de responsabilidade somente dessa condição psicopatológica da criança. Há que se considerar os grupos sociais que a criança faz parte: família, escola, centros de acolhimento, entre outros. Ou seja, responsabilizar a criança (e seu transtorno) por um fracasso escolar, pela impossibilidade de responder positivamente à demanda escolar é negar a condição da criança de ser em constituição no mundo: um problema de ensino aprendizagem, por exemplo, não é um problema somente da criança é, também, um problema da escola e daqueles com quem a criança tem vínculos afetivos estáveis, sua família.

Considerando essas crianças, em sala de aula, elas, muitas vezes, são consideradas como alunos que não respondem positivamente à demanda educativa. Não são alunos ideais. Mas, é importante sustentar que a Educação deve sair do idealismo que a sustenta. Afinal, não há o aluno ideal, a escola ideal, o professor ideal, a aula ideal. Ou seja, na há a sociedade e o ser humano ideal.

## 2. Inclusão escolar

Mas, o que é inclusão social?

Inclusão, seja social, cultural ou escolar é um processo pelo qual a sociedade deve se preparar para oferecer qualidade de vida para todas as pessoas que tenham algum tipo de comprometimento.

Em relação à escola, não é uma criança que deve se adequar à escola, mas a escola que deve estar preparada para receber essa criança. Se fosse ao contrário, se a criança tivesse que se adequar à escola, então falaríamos em integração escolar: ela se integraria, se adaptaria ao que já está pronto e ordenado, por exemplo, o modo de funcionamento de uma escola.

Atualmente, no sistema educacional, o que prevalece é essa integração escolar: a criança tem que se adequar à homogeneização da escola, tendo sua singularidade e particularidade aniquiladas. Torna-se o aluno ideal na escola ideal. Aliás, isso não acontece somente com essas crianças: sala de aula ainda é o lugar onde todos devem estar para aprender as mesmas coisas do mesmo modo e na mesma temporalidade. A inclusão escolar, em um espaço que sustente e privilegie o igual e o ideal é mesmo difícil, porém não é impossível. Provavelmente é nessa ambigüidade que está a falha, o furo nessa relação criança e escola.

Um furo nas expectativas de escola e criança: a escola espera que a criança seja produtiva, progrida em sua vida acadêmica. A criança demanda da escola um espaço de acolhimento de suas diferenças e possibilidades, de ser sujeito no mundo.

As leis e declarações que sustentam a inclusão escolar são muitas. Essa quantidade de normatizações é indicativa da dificuldade de lidar com a questão: a que se colocar no papel o que tem de ser feito, como educar a criança com necessidade especial. Mas, o que se percebe é que tudo isso são tentativas de homogeneizar a questão buscando respostas prontas para o que deve ser construído no dia-a-dia da escola: o como educar essas crianças e, responder ao inesperado, somente é possível diante desse inesperado, diante do estranhamento.

De maneira geral, as leis que tratam da questão são:

1. A primeira lei que abre caminho para a Educação Especial é a Constituição Federal que é uma lei igualitária dos direitos iguais para todos. O inciso III, do artigo 28 declara que o atendimento a portadores de necessidades especiais deve ser preferencialmente no ensino regular.

2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 responsabiliza o poder público pela universalização da educação e pela educação inclusiva no ensino regular;
3. A operacionalização e regulamentação da educação inclusiva está na Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Decreto Nº. 3.298 de 1999;
4. Está, também, no Plano Nacional de Educação, de 2001;
5. Nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
6. No documento *Saberes e Práticas da Inclusão na Educação Infantil*, de 2003;
7. Na lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001 – dos Direitos, Proteção e Atendimento de qualquer natureza a portadores de Transtornos Mentais;
8. Na Convenção Internacional sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, realizada na ONU em 02 de agosto de 2006;
9. Na Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial de 1994;
10. Na Fundamentação Filosófica – Programa de Educação Inclusiva, do Ministério da Educação de 2004, no Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras normatizações.

Todas essas leis dizem uma só coisa: toda e qualquer criança tem o direito à Educação e é dever do poder público oferecer isso. Mas, a distância entre essas leis e sala de aula não é pequena e não somente em se tratando de Educação Especial<sup>5</sup>. No entanto, temos<sup>6</sup> que responder a isso e sustentar essa inclusão na prática educativa. E, dentro dessa prática, há um despreparo da escola, dos educadores em geral, para lidar com “crianças diferentes”.

É possível observar que em muitas situações esse despreparo técnico e teórico é substituído por uma demanda que nos vem na forma de: como agir com essa criança na sala de aula? Ou: o que tem essa criança? Qual o diagnóstico de criança? De maneira geral, a posição de quem responde por essas questões é não dar respostas prontas, soluções concretas do tipo “professora você deve fazer isto ou aquilo”. Isso acontece por dois motivos: o primeiro é que se acreditamos e sustentamos a singularidade não há como passar receita e, em segundo, esse tipo de resposta poderia por fim a essa

---

<sup>5</sup> Uma reflexão merece destaque, nesse ponto: todo o sistema educacional brasileiro parece estar distante das leis que o regem. O que acontece dentro dos muros da escola na está previsto nas leis: violência, fracasso escolar, baixo rendimento dos alunos, insatisfação das famílias e educadores, entre outros. Esse distanciamento entre os que fazem as leis e os que deveriam colocá-las em prática mantém a sociedade brasileira no lugar de uma sociedade ainda subdesenvolvida e incapaz de educar suas crianças e jovens.

<sup>6</sup> Aqui, um *nós* inclusivo e excludente: nós educadores e familiares de jovens e crianças e os não políticos e intelectuais burocratas.

demanda que é positiva, pois nos leva a pensar e refletir sobre a criança, sobre nossa prática e sobre nossa relação com essa criança.

Há que se considerar dois fatos importantes: o que fazer em sala de aula é de responsabilidade e competência do professor e da equipe pedagógica e dar um diagnóstico, seguido de um *como fazer*, é impedir que o heterogêneo, que o singular apareça, pois a criança será sempre o *autista* ou o *hiperativo*, igual a todos os autistas e a todos os hiperativos, com respostas e comportamentos pré-estabelecidos e esperados. Saber o diagnóstico de uma criança deve contribuir para a compreensão de quem é esse sujeito, o que é diferente de dizer que “aquele menino é um autista”. Essa compreensão, sem dúvida, é positiva durante o “fazer em sala de aula”. Por exemplo, quando uma professora sabe que uma criança autista (Síndrome de Asperger, em que não há perdas cognitivas) não responde, em termos de interação, como as outras crianças e que isso não significa que essa criança não esteja incluída naquela situação de ensino. Sabemos que ela está e isso é demonstrado quando lhe é solicitado responder sobre um conteúdo de uma aula e ela o faz.

Estando as crianças matriculadas no ensino regular<sup>7</sup>, como prevê todas aquelas leis, como transmitir conhecimento, como educá-las?

Façamos uma referência a Maria Cristina Kupfer (Apud ROCHA 2000) que, partindo da Psicanálise toma a educação não como meramente um ato pedagógico, mas como uma ação humanizadora, em que esse pedagógico (ensinar e aprender) é parte. Cabe, então, a essa ação educativa sustentar e suportar o sujeito que, em constituição, aparece nesse processo.

Aparece, entre outras, nas manifestações de escrita que causam estranhamento aos professores e, também, familiares. O direcionamento é olhar para o sujeito, para essa marca como próprio dele e não como uma incapacidade de escrever ou como um erro de grafia, um fracasso no processo de ensino aprendizagem. É interessante pensar nisso como aquilo que os lingüistas interacionistas entendem por *ocorrência divergente*, aquele inesperado no funcionamento da língua que aparece no lugar do esperado e que precisa ser compreendido a partir da relação da criança com o mundo (CASTRO e FIGUEIRA, 2006). Tomado, em sala de aula, a partir da relação do aluno com a professora. Ninguém conhece melhor o aluno do que sua professora.

Assim, responder a questões como as anteriormente abordadas passa a ser uma *prática de escuta* (ROCHA, 2006): escutar o estranhamento que somos acometidos

---

<sup>7</sup> Ainda são comuns os casos de crianças que não são aceitas nas escolas e mesmo em escolas especiais. A justificativa dada é um contra-senso: não estamos preparados para receber essa criança ou essa criança precisa de atenção especial. Entre outras.

quando nos deparamos com o diferente, com aquilo que não está assujeitado ao comum e buscar compreender quem são esses sujeitos, o que passa por compreender a nós mesmos: o quanto agüentamos de heterogeneidade e o quanto temos e podemos oferecer a ela e tirar proveito dela. É sabido que um professor, dentro das atuais condições de trabalho do educador infantil, não consegue suportar muita heterogeneidade.

Em conversas com professoras, pedagogas e orientadores escolares dois pontos sempre chamam a atenção: 1) o que já foi mencionado anteriormente – O quê fazer? E 2) Estamos fazendo a coisa certa em sala de aula? Quando começamos a conversar sobre a criança, a olhar para esse sujeito, para seu sofrimento, para sua estrutura familiar, para seus movimentos no mundo respondemos a essas questões e, visivelmente, nossa angústia é aplacada. Ou seja, responder à demanda é escutar a prática de sala de aula, é ouvir a criança e o professor que está com essa criança. Nessa situação sou completamente a favor da criança e do professor, da relação que existe entre os dois.

Em relação a essa demanda é importante ressaltar que todo e qualquer projeto pedagógico, dentro da inclusão escolar, deve partir da especificidade de cada situação escola/criança/sala de aula/professor; que a educação dessas crianças deve partir de suas possibilidades e não de seus comprometimentos, perdas e incapacidades. Aqui vale pensar na utilidade dos educadores em saber sobre psicopatologias: não é para fazer diagnósticos em sala de aula, mas conhecer o quê, dentro das psicopatologias, pode ser tomado como possibilidade e não para enfatizar os limites e as perdas decorrentes de transtornos.

Outro ponto a ser abordado é em relação às respostas que essas crianças dão ao que a escola demanda delas (e de todas as outras): respostas pragmáticas ao ensino aprendizagem. A criança está aprendendo o que lhes ensinamos? Ainda hoje a resposta a essa pergunta vem por meio da produtividade quantificada na progressão escolar, por exemplo, via notas.

Tomemos duas situações bem distintas que podem nos levar a pensar o quanto, em nome dessa produtividade, a inclusão escolar pode ser algo da ordem do *depende do comportamento da criança na escola, de suas notas*. Acompanhamos, no CAPSi, duas crianças, praticamente da mesma idade, que estão na escola regular.

A primeira criança tem um quadro de autismo, em sua especificidade que conhecemos por Asperger, o que significa que o garoto não interage, não estabelece vínculos afetivos, mas não tem nenhum déficit cognitivo e tem total e absoluto domínio da linguagem verbal e não-verbal. O que não é usado para se comunicar ou interagir para

com as pessoas. Na escola, ele não consegue permanecer o tempo todo na sala, vai muito ao banheiro, raramente responde quando é solicitado, nos trabalhos em grupo ele está sempre em fugas desses grupos; sua fala é repetitiva, nunca é endereçada a alguém e não é possível significá-la. No entanto, na hora das provas ele é quase perfeito: não tem problemas de conteúdo e sua progressão escolar é a esperada para sua idade. Aqui temos a heterogeneidade tolerada e aceita e o que poderia ser indisciplina é o “jeito do garoto de ser”.

A segunda vem com queixas de hiperatividade, com um quadro clínico de ansiedade, história de abusos, violência e negligência familiar, o que compromete o funcionamento dessa criança na sala de aula. Ele estabelece vínculos afetivos, é comunicativo, mas por vezes não tem como sustentar esses vínculos, e na sala de aula, está sempre se movimentando, não consegue se concentrar, sai muito da sala, não tem domínio de linguagem, ou seja, ela não aprende o que lhe é ensinado apresentando perdas cognitivas em termos de conhecimentos aprendidos na sala de aula, logicamente como uma perda na ordem do simbólico e não na ordem do cognitivo. Como ele não consegue ser produtivo, seu fracasso escolar é uma realidade, não está progredindo e sua resposta à demanda escolar é negativa, então, tem-se um garoto que passa de professora para professora, discriminado na escola e sem investimentos afetivos. Muitas vezes essas crianças são dadas como casos perdidos, e esse diferente não é tolerado e não é possível olhar para essa criança sem um prognóstico escolar negativo.

Essas duas situações nos levam a encerrar esse artigo refletindo sobre o fato de não fazermos da inclusão escolar um processo de discriminação daqueles que não consegue responder positivamente ao que é pedido pela escola. A escola é a instituição social responsável pela educação, pela transmissão de cultura e tem sua parte na formação dos sujeitos. Formação que inclui afetividade, respeito e adequação às necessidades dos alunos. Então, deve responder por isso.

A fala de uma professora, do ensino municipal de Uberlândia, quando questionada acerca da inclusão escolar é representativa do que foi, até aqui abordado:

*A inclusão da criança portadora de deficiência (e transtornos) precisa sair do mundo da poesia e entrar no mundo da dissertação, quer dizer, deixar de ser apenas um direito que está no papel e na cabeça de humanistas ideológicos. É preciso que a formação dos professores dê respaldo teórico para essa questão. E para aqueles profissionais que já estão atuando, oferecer formação continuada relacionada à questão. Mas não basta oferecer formação, é preciso dar respaldo material, condições de trabalho, formação de equipes, traçar metas coletivas. Além disso, precisamos aprender a ver as possibilidades, esquecer das limitações e compreender que somos diferentes e é nessas diferenças que aprendemos*

*também a respeitar nossas limitações e as limitações do outro. (Professora da Educação Básica, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em aula ministrada dia 25/05/2007 no CEMEPE).*

Nessa fala, podemos identificar a angústia pelo que foi inicialmente tratado como demanda por respostas. Todavia, está posto a necessidade da educação inclusiva sair do papel e chegar à sala de aula e que o trabalho, em educação inclusiva, deve partir das diferenças que apontam para as possibilidades de cada criança e não que denunciem suas incapacidades e impossibilidades. Isso, aliás, deve ser considerado em relação todas as crianças: olhadas a partir de seu potencial e criatividade e não a partir do que não podem fazer.

Sendo possível uma resposta para a questão inclusão escolar essa resposta seria: escutar a criança e escutar o professor. Pois, a inclusão escolar deve tratar não apenas de técnicas e projetos educativos e pedagógicos para crianças com necessidades especiais. Inclusão social deve partir da relação que se estabelece entre a criança e sua professora, pois é por meio do vínculo afetivo que podemos compreender e significar a diferença. É nesse vínculo que está a resposta para o que é estranho. Resposta que torna esse estranho (re)conhecido por nós.

#### Referências Bibliográficas

CASTRO, Maria Fausta Pereira de e FIGUEIRA, Rosa Attié. Aquisição de Linguagem. In: PFEIFFER, Cláudia C. *Introdução às ciências da linguagem – Linguagem, história e conhecimento*. Campinas: Pontes, 2006. p. 73-102.

*Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas* – Coord. Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

PACHECO, Olandina M.C. de Assis. *Sujeito e singularidade: ensaio sobre a construção da diferença*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

ROCHA, Paulina Shmidtbauer (org.) *Cata –ventos. Invenções na clínica psicanalítica institucional*. São Paulo: Escuta, 2006.